



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 25ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

## ATA Nº. 66/2015

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Fernando V. Peppes, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Ausente os vereadores: Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni e Luiz Carlos, por incompatibilidade de horário. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início na Reunião com a apresentação da Ata nº. 065/2015, sendo a mesma aprovado por unanimidade de votos. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei 084/2015 – Executivo Municipal** que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2015. (PAB Fixo – Saúde), aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 085/2015 – Executivo Municipal** que Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais) no exercício financeiro de 2015. (Reforma UBS – Vitor Dantas), aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 086/2015 – Executivo Municipal** que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2015. (Construção UBS VI. América), aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 087/2015 – Executivo Municipal** que Acrescenta o artigo 6º no Capítulo IV e altera os artigos dos Capítulos V e VI da Lei Municipal 558/09. (Conselho Municipal de Saneamento Básico), aprovado por unanimidade de votos em primeira votação com emendas, na seqüência a Presidente convocou a segunda da votação dos Projetos para às 08:00 horas, sendo aprovado o horário por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*